



Cachoeiro de Itapemirim-ES 16 de Agosto de 2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 10704/2022

**DE: Compras.**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

Em virtude do processo administrativo de nº 10704/2022 cujo objeto é Aquisição de Curso Presencial "DCTFWEB E RETENÇÃO DE INSS NA ÁREA PÚBLICA" que a **justificativa** da escolha da empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - CNPJ 02.980.103/0001-90** se dá pelo fato de que:

**a)** Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;

**b)** Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta, o valor de R\$ 5.049,00 é compatível com o praticado no mercado, conforme comprovação através de notas fiscais;

**c)** É uma empresa renomada no mercado, que permite a capacitação de servidores para que os mesmos possam exercer suas funções em consonância com legalidade e os demais princípios constitucionais. Possui em sua equipe profissional qualificado a ministrar o referido curso, tal como:

CATIA MARIA SOARES MEDEIROS , Contadora com MBA em Gestão de Pessoas pela FUCAPE, atuou no Senac Vitória como Instrutora de cursos técnicos e realiza palestras e treinamentos pela Ensicon, Medeiros & Paganini, Sescon-ES, FEST e CRCES. Atua em Consultorias e realiza Auditorias na área Trabalhista dentro e fora do ES e é sócia da Medeiros & Paganini Contabilidade e Serviços Consultivos ME.

**d)** O preço é de R\$ 1.683,00 por inscrição, totalizando o valor de R\$5.049,00 (3 inscrições) pago em uma única parcela.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA** - CNPJ 02.980.103/0001-90, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, Inciso II e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

ROSA DE LIMA CONSOLI HEMERLY  
Compras/Licitação

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

